9.

Câmara Municipal de Barueri

Projeto de lei nº 252, de 16/11/54

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA:

Artigo 1º) Fica o Sr. Prefeito, autorizado a efetuar o pagamento da verba § 5º - AUXILIOS E SUBVENÇOÊS-AUXILIOS DIVERSOS-Código Geral 8-98-4-Despesas Diversas-Séde-Para a construção da Igreja Matriz, na importancia de Cr$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros).

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposiçoês em contrario.

Sala das Sessoês, 16 de novembro & de 1.954.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Considerado objeto de deliberação. 16/11/54 - A Comissão de Finanças 16/11/54.

Ata 9ª 16/11/54

Folha 11 Ata 10ª 30/11/54 copiada

Ata 11ª 30/11/54